



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 93/2017

Data: 13 de dezembro de 2017.

Súmula:- Concede Gratificação Por Grau de Instrução, em 8% (oito por cento) ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no Artigo 11-A, da lei 1.653/2009,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder, a partir da presente data, Gratificação Por Grau de Instrução, em 8% (oito por cento), ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente